Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE OUTUBRO DE 2016

ATA N.º 22/2016

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O presidente, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM e PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aguardar a aprovação das atas das quatro reuniões anteriores, de forma a serem efetuados alguns ajustamentos, e acordado que as mesmas serão levadas a anuência à próxima reunião do órgão executivo. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 12/10/2016, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 958.818,11 € (novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito euros e onze cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 401.703,82 € (quatrocentos e um mil, setecentos e três euros e oitenta e dois cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, para informar que foram convidadas e auscultadas todas as

forças políticas com assento na Assembleia Municipal, relativamente à discussão do Orçamento Municipal para o ano de 2017, sendo que, a Presidente da Assembleia Municipal, Luísa Mendonça, o membro representante do PTP, Ana Paula Serra e o membro representante do CDS-PP, José Silvestre Rodrigues, não compareceram por razões alheias ao executivo. Mais informou que os membros representantes do Partido Social Democrata, Roberto Silva e Pedro Ortelá, bem como o deputado independente, Dinarte Velosa foram colaborantes. _____

Enalteceu o facto de a Câmara Municipal do Porto Santo, em conjunto com a Associação de Promoção da Madeira, ter conseguido trazer para a nossa Ilha as filmagens da longa-metragem "Perdidos", do realizador, Leonel Vieira, e salientou que o Município tem prestado todo o apoio, através do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, da Vereação e dos Recursos Humanos, das mais variadas formas. Reforçou ainda que o facto de a rodagem do filme estar a acontecer na ilha é uma mais-valia e uma forma de promoção e publicidade para a mesma._____

Por fim comunicou de que irá ser oferecido um cocktail de boas vindas a todo o elenco e à equipa técnica do filme. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Fundoacar, Lda. (processo n.º 6274/2016 13.04), solicitando ocupação do domínio público, para realização de uma Feira Automóvel, na Avenida Infante D. Henrique, entre 27 de outubro e 2 de novembro de 2016. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos

Livro	Folhas

Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva.

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta:

1) "ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS CONSTANTES DA ALINEA A) DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SANTO, NO CENTRO DA CIDADE

Considerando o disposto no regulamento do horário de funcionamento dos Estabelecimentos prevê no seu artigo 5.º, alínea a) que *"os cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, snack-bares, self-services e estabelecimentos análogos, (...) podem estar abertos entre as 6 e as 2 da manhã de todos os dias da semana"*.

Considerando que,

O mesmo regulamento prevê que a câmara municipal pode *"alargar os limites fixados nos artigos 4.º e 5.º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifiquem."*

Como é do conhecimento geral, o porto santo sofre de um grande desequilíbrio em termos de procura turística, sendo se prevê que este ano haverá um maior afluxo turístico no inverno, pelo que importa apresentar respostas para essa procura;

Os turistas exigem uma maior oferta, por parte do destino turístico que escolheram, mas que importa igualmente dinamizar a economia local;

Proponho, que a câmara municipal delibere:

1. Alargar o horário de funcionamento dos estabelecimentos constantes da lista

prevista na alínea a) artigo 5.º do supra dito regulamento, que se situem no Centro da cidade, até às 03:00, entre os dias 14 de outubro de 2016 e 2 de Abril de 2017, **conquanto não afetem a segurança, tranquilidade e o Repouso dos cidadãos residentes;** _____

2. Publicar a presente deliberação nos locais de estilo e dar conhecimento da mesma à polícia de segurança pública, para os efeitos que da mesma Decorrem."

Sobre este ponto o Presidente, Filipe Menezes de Oliveira informou que, depois de terem sido ouvidos alguns dos comerciantes dos estabelecimentos comerciais, e uma vez que haverá um maior afluxo de turistas no inverno, o executivo tomou a decisão de alargar os horários dos mesmos, aos fins-de-semana e feriados, por forma a conceder maior oferta e dinamizar a economia local, facto corroborado pelo Vereador Emanuel Melim. _____

O Vereador Nuno Batista interveio para reiterar o que já havia afirmado, que a presente proposta vem a comprovar que, o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município, deverá ser revisto. _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. Mais deliberaram que a presente decisão respeita apenas às datas que coincidam, sextas para sábados e sábados para domingos, bem como nos dias feriados. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que

Livro	Folhas

aprovou as "Normas de participação do "Concurso Caça-Cartuchos". _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n.°3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de Setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____